



PREFEITURA DE  
**AMARAJI**  
Escrevendo um novo futuro

## **ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR – ETP**

### **1. REQUISITANTE**

Órgão: **PREFEITURA MUNICIPAL DE AMARAJI/PE**

Responsável: **Atilas Romerito de Lima**

Cargo: **Coordenador de Difusão Cultural**

E-mail: **secctjamaraji@gmail.com**

Fone: **(81) 99297-6636**

### **2. OBJETO PARA CONTRATAÇÃO**

2.1 REGISTRO DE PREÇOS, CONSIGNADO EM ATA, PELO PRAZO DE 12 (DOZE) MESES, COM VISTAS À EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO PARCELADO DE FOGOS DE ARTIFÍCIO PARA O MUNICÍPIO DO AMARAJI-PE

### **3. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO**

3.1 A Contratação de Empresa para Fornecimento de Fogos de Artíficos destinados a Realizações de Eventos no Município de Amaraji/PE.

3.2. Os Fogos de Artíficos são usados em festas populares e celebrações para criar um efeito ruidoso ao acontecimento, e como meio de aviso de que algum acontecimento está iniciando ou terminando. Além de enriquecer, valorizar e contribuir para o brilhantismo dos eventos do município, necessitando passar por um processo licitatório. A Prefeitura Municipal tem suas ações, programas e projetos possibilitam o acesso a bens culturais essenciais para o exercício da cidadania. Nestes termos o município realiza e ampara os eventos e solenidades do município, sendo necessária a contratação de empresa especializada em fornecimento de Fogos de Artíficos que possa atender de forma precisa e imediata proporcionando segurança e tranquilidade aos eventos do município.

3.3. Em especial, vale ressaltar que os eventos fazem parte do calendário comemorativo deste município. A realização desses eventos justifica-se pela competência do Município no sentido de proporcionar oportunidades de lazer gratuito, seguro e de qualidade a todos os cidadãos, pela possibilidade de gerar fonte alternativa e incremental de renda ao comércio local por meio da movimentação adicional de pessoas no período dos eventos.

3.4. Desta forma, com objetivo de cumprir a missão institucional e atender o interesse público, o município de Amaraji/PE, vale-se dos instrumentos legais para contratação de seus bens e serviços.

### **4. PREVISÃO NO PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL**

4.1 O Município de Amaraji não elaborou o seu Plano de Contratação Anual.

### **5. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO:**

5.1. Os objetos a serem licitados tratam-se de serviços, pelas suas características e com base nas justificativas acima mencionados locais, não possuem natureza continuada, o fornecimento dos fogos será adquirido de forma fracionada, conforme as necessidades das unidades municipais, podendo as ordens para fornecimento (pedidos) serem semanais, quinzenais ou mensais.

#### **5.2. Durante a execução do serviço, a empresa contratada deverá:**

5.2.1. Se responsabilizar pelo serviço com fornecimento do material;

5.2.2. Cumprir todas as obrigações constantes nestes estudo preliminar, no Termo de Referência e em sua proposta, assumindo como exclusivamente seus, os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto.



PREFEITURA DE  
**AMARAJI**  
Escrevendo um novo futuro

- 5.2.3. A CONTRATADA deverá montar os fogos de acordo com o solicitado pelo Setor responsável;
- 5.2.4. Os fogos deverão estar nos locais definidos pela contratante garantindo em primeiro lugar a segurança do público;
- 5.2.5. A manutenção permanente dos itens oferecidos estará a cargo da empresa contratada;
- 5.2.6. A contratada deverá adotar as medidas técnicas relativas à segurança total do evento, responsabilizando-se integralmente por eventuais acidentes.
- 5.2.7. São de responsabilidade da Contratada o armazenamento dos materiais, transporte, instalações e desinstalações adequadas dos fogos de artifícios, assegurando sua boa qualidade e eficácia.
- 5.2.8. A contratada deverá fornecer os materiais e executar a montagem do show pirotécnico no dia e local indicados pela contratante.
- 5.2.9. A Contratada será responsabilizada pelos danos causados ao patrimônio da Prefeitura Municipal de Amaraji/PE, se desatendida esta exigência
- 5.2.10. Após a prestação dos serviços de queima de fogos o técnico responsável da CONTRATADA deverá fazer varredura nas sobras de materiais (fogos utilizados) para ter certeza de sua queima explosiva e se algum material (fogos utilizados) não tiver sido utilizado na queima por motivos estranhos o mesmo deve ser inutilizado de maneira adequada pela CONTRATADA.
- 5.2.11. O contratado deverá prestar diretamente o serviço, não podendo transferir a responsabilidade pelo serviço demandado para outra empresa ou instituição de qualquer natureza.

## **6. ESTIMATIVAS DAS QUANTIDADES PARA CONTRATAÇÃO**

6.1 A quantidade estimada de materiais a serem solicitados é de acordo com a necessidade de cada secretaria, conforme abaixo:

ITEM	FOGOS DE ARTIFÍCIO	APRESENTAÇÃO	QTD
01	FOGUETE 12X1 37 MM CAIXA COM 6 UNIDADES	Caixas	300
02	TORTA PREMIER 110 TUBOS 1,8º EFEITOS LEQUES W E - BOMBAS COLORIDAS	Unidades	12
03	GIRÂNDOLA COM 3.600 CORES, 144 TUBOS DE 37MM, CAIXA CONTENDO 01 UNIDADE	Caixas	12
04	GIRÂNDOLA 1080 MISTA, 72 TUBOS DE 37MM, CAIXA CONTENDO 01 UNIDADE	Caixas	30
05	GIRÂNDOLA 468 CORES, 36 TUBOS DE 37MM, CAIXA CONTENDO 01 UNIDADE	Caixas	30
06	TORTA 100 TUBOS DE 1,5MM, CAIXA CONTENDO 01 UNIDADE	Caixas	24
07	TORTA UFC 140 TUBOS DE 1,8MM, CAIXA CONTENDO 01 UNIDADE	Caixas	21
08	ROJÃO DE VARA DE CORES, CAIXA COM 12 UNIDADES	Caixas	15
09	KIT MORTEIRO, 09 TUBOS, 4 POLEGADAS, CAIXA CONTENDO 01 UNIDADE	Caixas	15
10	TORTA SINTONIA 102 TUBOS DE 1,8º EFEITO DIVERSOS MULTICORES	Caixas	15
11	KIT MORTEIRO, 12 TUBOS, COM 3 POLEGADAS, CAIXA CONTENDO 01 UNIDADE	Caixas	10
12	SUPER SHOW 1080 CORES, TUBO DE 37 MM, CAIXA CONTENDO 01 UNIDADE	Caixas	20

## **7. LEVANTAMENTO DE MERCADO**

7.1 A pesquisa de mercado buscou preços através de sites e negociações governamentais, assim como, através de Contratações similares de outros entes públicos, em execução ou concluídos nos 360 dias anteriores à data da pesquisa de preços. (Ex. Termos de Homologações, Contratos). Houveram análise de preços e soluções no histórico de compras públicas realizadas nos sites que mostram as negociações governamentais (Banco de Preços). Buscou-se observar as determinações constantes no Decreto Municipal 321/2023.



## **8. ESTIMATIVAS PRELIMINARES DOS PREÇOS**

8.1 Para fins de estimativas preliminares de custos e realização da análise de custo total de propriedade, obteve-se o levantamento de mercado de acordo com a necessidade da secretaria solicitante com o valor estimado da contratação de R\$ 231.055,29 (Duzentos e trinta e um mil, cinquenta e cinco reais e cinquenta e nove centavos), sendo esta avaliação com base na pesquisa de preços realizada, pesquisa essa que se encontra neste processo administrativo.

ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	APRES.	QTD	VL. UNIT	TOTAL	CÓDIGO CATMAT
01	FOGUETE 12X1 37 MM CAIXA COM 6 UNIDADES	Caixas	300	R\$ 28,44	R\$ 8.532,00	388
02	TORTA PREMIER 110 TUBOS 1,8º EFEITOS LEQUES W E - BOMBAS COLORIDAS	Unidades	12	R\$ 2.171,50	R\$ 26.058,00	388
03	GIRÂNDOLA COM 3.600 CORES, 144 TUBOS DE 37MM, CAIXA CONTENDO 01 UNIDADE	Caixas	12	R\$ 1.362,72	R\$ 16.352,64	388
04	GIRÂNDOLA 1080 MISTA, 72 TUBOS DE 37MM, CAIXA CONTENDO 01 UNIDADE	Caixas	30	R\$ 547,03	R\$ 16.410,90	388
05	GIRÂNDOLA 468 CORES, 36 TUBOS DE 37MM, CAIXA CONTENDO 01 UNIDADE	Caixas	30	R\$ 248,11	R\$ 7.443,30	388
06	TORTA 100 TUBOS DE 1,5MM, CAIXA CONTENDO 01 UNIDADE	Caixas	24	R\$ 1.333,47	R\$ 32.003,28	388
07	TORTA UFC 140 TUBOS DE 1,8MM, CAIXA CONTENDO 01 UNIDADE	Caixas	21	R\$ 2.458,22	R\$ 51.622,62	388
08	ROJÃO DE VARA DE CORES, CAIXA COM 12 UNIDADES	Caixas	15	R\$ 206,92	R\$ 3.103,80	388
09	KIT MORTEIRO, 09 TUBOS, 4 POLEGADAS, CAIXA CONTENDO 01 UNIDADE	Caixas	15	R\$ 908,46	R\$ 13.626,90	388
10	TORTA SINTONIA 102 TUBOS DE 1,8º EFEITO DIVERSOS MULTICORES	Caixas	15	R\$ 1.990,11	R\$ 29.851,65	388
11	KIT MORTEIRO, 12 TUBOS, COM 3 POLEGADAS, CAIXA CONTENDO 01 UNIDADE	Caixas	10	R\$ 646,02	R\$ 6.460,20	388
12	SUPER SHOW 1080 CORES, TUBO DE 37 MM, CAIXA CONTENDO 01 UNIDADE	Caixas	20	R\$ 979,50	R\$ 19.590,00	388
<b>VALOR GLOBAL R\$ 231.055,29 (Duzentos e trinta e um mil, cinquenta e cinco reais e vinte e nove centavos.)</b>						

## **9. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO**

9.1. Definimos como solução, a aquisição dos itens mediante aquisição simples, com o julgamento pelo menor preço por item mediante Pregão Eletrônico, onde a modelagem identificada foi a mais prevalente no mercado, aumentando a competitividade do certame e diminuindo os custos operacionais.

9.2. Ressalta-se que não foram identificados requisitos que restrinjam a competitividade de mercado. Com isso, a solução a ser contratada resume-se à contratação do objeto na forma acima descrita.

9.3. A entrega do objeto deverá ser realizada no local e data previamente estipulados pela Secretaria Requisitante, respeitando o cronograma estipulado pela mesma, bem como atender todos os requisitos descritos no Termo de Referência.

## **10. JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA SOLUÇÃO**



PREFEITURA DE  
**AMARAJI**  
Escrevendo um novo futuro

10.1 O critério adotado para a presente aquisição é a licitação por itens.

10.2 Sabemos que o parcelamento da solução deve ser a regra, preferindo-se que a licitação seja realizada por item, sempre que o objeto for divisível. A licitação por item, propicia uma maior participação de licitantes e pode resultar em preços mais vantajosos.

### **11. DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRETENDIDOS**

11.1. O resultado pretendido com a aquisição de Fogos de Artíficos, é atender a demanda das festividades que ocorrem no Município, enriquecendo, valorizando e contribuindo para o brilhantismo dos eventos do município.

11.2. Serão contratados os fornecedores que apresentarem os menores preços e que atendam às exigências desse Estudo técnico e do termo de referência.

### **12. PROVIDÊNCIAS A SEREM ADOTADAS**

12.1 A referida aquisição deverá respeitar as adequações necessárias para a entrega do(s) produto(s), visando a perfeita execução do(s) objeto(s) pretendidos pelo Município de Amaraji/PE

12.2. O Município de Amaraji/PE, deverá fiscalizar o fornecimento dos serviços do objeto a ser licitado, bem como indicar responsável para fiscalização no edital.

12.3. O fornecimento do objeto será de acordo com o cronograma elaborado pela administração municipal e será por entrega global em data pré-estabelecida

### **13. IMPACTOS AMBIENTAIS**

13.1. Os impactos ambientais, quanto ao descarte dos bens que vierem a se tornar inservíveis com o tempo de uso serão minimizados e gerenciados pela área solicitante dos bens;

### **14. CONCLUSÃO**

14.1 Com base nas especificações e requisitos da solução escolhida que melhor atende aos interesses e as necessidades da Administração, bem como considerando os elementos obtidos nos estudos preliminares realizados, avalia-se viável a contratação pretendida.

14.2 Informamos ainda que o referido Estudo Técnico Preliminar – ETP, foi elaborado conforme o parágrafo 2º da art. 18 da lei 14.133, por se tratar de uma aquisição já realizada por esta secretaria, o que possibilita uma definição mais prática da melhor solução a ser aplicada.

### **15. POSICIONAMENTO CONCLUSIVO:**

15.1 Assim, entendemos que a aquisição em questão, desde que respeitados os critérios técnicos, definições e exigências neste ETP, é a solução adequada para a questão enfrentada pela administração pública no momento, sendo o gasto público empenhado nos moldes aqui descritos vantajoso para a administração municipal e, por consequência, aos administrados.

Amaraji, 13 de março de 2025

**Atilas Romerito de Lima**  
Coordenador de Difusão Cultural

✉ [prefeitura@amaraji.pe.gov.br](mailto:prefeitura@amaraji.pe.gov.br) ☎ (81) 3553 1944

Rua Rocha Pontual, no 72, Centro - CEP:55515-000 - CNPJ: 11.294.360/0001-60